



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB

EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos Cursos de Graduação: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR** é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado por meio de Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e pela legislação vigente – **Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.**

1.2 A inscrição no Edital em tela destina-se à contratação de tutores para atuação nos cursos de **GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**, ofertados na modalidade Educação a Distância;

1.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

1.4 O processo seletivo de que trata este Edital será desenvolvido em TRÊS FASES, de acordo com o cronograma disponível no anexo I;

1.5 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos Cursos de **GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**, na modalidade Educação a Distância, não se responsabilizam

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO;

1.6 Considerando o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes no presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no *site*: <http://ead.unicentro.br/>

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Será selecionado TUTOR que acompanhará alunos nos cursos de **GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**, ofertados na modalidade Educação a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais;

2.1.1. Serão ofertadas as vagas em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
LOCAL DE ATUAÇÃO	TIPO DE TUTORIA	VAGAS OFERTADAS
GUARAPUAVA/PR	A DISTÂNCIA	01 (uma) VAGA PARA TUTOR
Bituruna	PRESENCIAL – POLO	01 (uma) VAGA PARA TUTOR
Flor da Serra do Sul	PRESENCIAL – POLO	01 (uma) VAGA PARA TUTOR
Reserva	PRESENCIAL – POLO	01 (uma) VAGA PARA TUTOR
Santo Antônio do Sudoeste	PRESENCIAL – POLO	01 (uma) VAGA PARA TUTOR

CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - MODALIDADE -EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -		
LOCAL DE ATUAÇÃO	TIPO DE TUTORIA	VAGAS OFERTADAS
Campo Largo	PRESENCIAL – POLO	01 (UMA) VAGA PARA TUTOR ESPECIAL – INTÉRPRETE LIBRAS

2.1.2 Os requisitos para a função de tutor estão expressos no **ANEXO II**;

2.2 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, cumpridas no POLO presencial para o tutor presencial e no CAMPUS SANTA CRUZ DA UNICENTRO – localizado em Guarapuava (PR), para o tutor a distância, sendo que:

2.3 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.4 Ao compor a equipe, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com bolsas pagas diretamente em conta-corrente bancária;

2.4.1 Detalhes importantes a respeito da conta-corrente bancária:

- a) **Não** pode ser conta-corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta-corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;
- e) O sistema **não** aceita cadastro de conta-corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito;

2.4.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UAB/MEC-UNICENTRO e com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em **curso de Graduação**, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC, conforme critérios estabelecidos no Anexo II;

3.1.2 **Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019;**



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB

EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



3.1.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.1.4 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e *Internet*;

3.1.5 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade de educação a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, quando da posse da vaga;

3.1.6 Ter disponibilidade de tempo para cumprir carga horária de 20 horas semanais em atividades designadas pela Coordenação do Curso, a serem realizadas em Guarapuava – Paraná – para tutores a distância.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais responsabilidades do **TUTOR** são:

4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;

4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;

4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;

4.1.11 Realizar atividades nas salas de aula (Plataforma LICON/UNICENTRO) e quaisquer

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB

EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



outros espaços educativos nos Polos de Educação a Distância dos Cursos em tela, e nas Unidades Educacionais diretas da UNICENTRO;

4.1.12 Desenvolver atividades internas na UNICENTRO e nos Polos de Educação a Distância, mediante programação organizada pelas Coordenações dos Cursos de GRADUAÇÃO, tais como: grupos de trabalho, cursos de formação, reuniões com a presença de alunos e/ou docentes.

4.1.13 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;

4.1.14 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de formação continuada, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;

5.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;

5.3 O não cumprimento dos subitens “5.1 e 5.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de TUTOR e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

6.2 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

6.3 Faz parte do processo seletivo a POSTAGEM ON-LINE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, constante (relacionada) no “item 7”, deste Edital.

6.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB

EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



- outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 6.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;
- 6.6 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá **POSTAR no sistema de eventos UNICENTRO (submissão ON-LINE DA DOCUMENTAÇÃO), DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 A 11 DE MARÇO DE 2021**, os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão do curso de **GRADUAÇÃO** e seu respectivo **HISTÓRICO** (Cópia FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo II - deste edital, **devidamente autenticados** (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);

7.1.2 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;

7.1.3 Documento comprobatório de **experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior, sendo considerados os seguintes documentos para fins de comprovação (devidamente autenticados):**

- a) Carteira de Trabalho, ou;
- b) Contrato de trabalho, ou;
- c) Dossiê Histórico Funcional emitido pelo Órgão competente da instituição pública ou privado, ou;
- d) Declaração de Docência emitida em papel timbrado da Instituição e assinada pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH);



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB

EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



7.1.4 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste Edital, conforme Anexo III do Edital em tela;

7.2 A inscrição no processo seletivo de tutores deverá ser efetivada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/neadtutores/2021/1> no período entre 00h01min, do dia 10 de fevereiro de 2021 às 23h59min, do dia 11 de março de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no aplicativo de solicitação de inscrição;

7.3 Após, o candidato realizar a sua inscrição no processo seletivo, em conformidade com o que está especificado é OBRIGATÓRIO o candidato acessar as bandejas e fazer a submissão ON-LINE de toda a DOCUMENTAÇÃO exigida neste processo seletivo de tutores, para ter a sua inscrição homologada;

7.4. As inscrições serão realizadas somente no endereço eletrônico especificado no “item 7.2, no período que consta neste edital, logo, **NÃO** serão aceitos e apreciados pela Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UAB/UNICENTRO, documentos submetidos via *e-mail*, correio convencional ou qualquer outra forma de envio da documentação solicitada, no presente Edital;

7.5 Dúvidas sobre o sistema de inscrição e a utilização da Plataforma LICON/UNICENTRO podem ser encaminhadas para o *e-mail*: nead@unicentro.br

7.6 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.7 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, o candidato será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo;

7.8 A inscrição tornar-se-á NULA, bem como todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer instante, for comprovado que o candidato, durante o processo de seleção deixou de atender às condições para a mesma.

8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por **duas avaliações**, que estarão disponíveis no **dia 19 de março de 2021**;

8.1.1 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no *máximo 40 minutos* para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

8.1.2 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;

8.1.3 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;

8.1.4 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;

8.1.5 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
AVALIAÇÃO ON-LINE 1	Administração Geral

GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
AVALIAÇÃO ON-LINE 1	Fundamentos de Letras Português e Literaturas de Língua Português

8.1.6 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EaD) e sistema de tutoria estão relacionados a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
AVALIAÇÃO ON-LINE 2	01 – As principais concepções educacionais em EaD; 02 – A importância do tutor no processo de ensino em EaD; 03 – A interação entre tutor, professor e aluno; 04 – O <i>feedback</i> no processo de construção de conhecimento na modalidade de educação a distância; 05 – O processo de acompanhamento da aprendizagem do aluno: evasão, repetência e retenção; 06 – Plataforma Moodle e suas interfaces.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB
EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



8.1.7 Para a nota de cada avaliação *on-line* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos ao candidato;

8.1.8 Para prosseguir no processo seletivo de tutores em tela, o candidato tem que atingir uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos em cada prova (AVALIAÇÃO ON-LINE 1 e AVALIAÇÃO ON-LINE 2);

8.1.9 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações *on-line* (AVALIAÇÃO ON-LINE 1 ou AVALIAÇÃO ON-LINE 2), será desclassificado deste processo seletivo;

8.1.10 A SEGUNDA FASE terá caráter eliminatório e será constituída pela AVALIAÇÃO ON-LINE 1 E AVALIAÇÃO ON-LINE 2, sendo classificados para TERCEIRA FASE (ENTREVISTA ON-LINE), somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova;

8.1.11 A nota final referente à SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *on-line*, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) pontos em cada prova.

9 DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 DA ENTREVISTA

a) Os candidatos realizarão a **ENTREVISTA, via WEBCONFERÊNCIA, no dia 24 de março de 2021;**

b) O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, conforme publicado em edital próprio, será desclassificado deste processo seletivo;

c) Para a **ENTREVISTA** será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos;

d) O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na **ENTREVISTA ON-LINE**, será desclassificado deste processo seletivo;

9.2 A ENTREVISTA ON-LINE será composta por apresentação pessoal, na qual o participante deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre os seus conhecimentos na Modalidade Educação a Distância – EaD e Tutoria em EaD e, também, mediante solicitação da banca examinadora, o candidato deverá responder outras perguntas (questões), no momento da realização da ENTREVISTA ON-LINE (máximo de 10 (dez)



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB
EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



minutos), formuladas pela banca examinadora;

9.4 Para participarem da ENTREVISTA *ON-LINE*, citada acima, os candidatos deverão possuir no mínimo: computador com conexão à *internet*, microfone, fone de ouvido e *webcam*;

9.5 A nota final de cada candidato deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência no Magistério (docência em sala de aula) na Educação Básica ou Superior;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.

10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado no **dia 26 de março de 2021**, no *site*: <https://ead.unicentro.br/editais/editais-tutores/>

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 O chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e no momento da convocação, deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO sobre assumir ou não a vaga ofertada;

11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

11.3 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível), para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria;

11.4 Após, a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu imediato desligamento do curso.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB

EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

12.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

12.5 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

12.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

12.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

12.8 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

12.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

12.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

12.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância -

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB

EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenações dos Cursos de GRADUAÇÃO, no âmbito de sua competência;

12.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

12.13 Para a permanência na Tutoria dos cursos em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;


12.14 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

12.15 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

12.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2021.


Prof. Léo Raifur
Coordenador NEAD/UNICENTRO


Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

ANEXO I

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
FASE 1	1º Inscrição e postagem de documentos	> De 10 de fevereiro de 2021 até 11 de março de 2021. Endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/neadtutores/2021/1
	2º Resultado da homologação	> Dia 12 de março de 2021 Disponível no site: https://ead.unicentro.br/editais/editais-tutores/
	3º Período de interposição de recursos	> Dias 15 e 16 de março de 2021, somente via e-mail nead@unicentro.br
	4º Resultado da interposição de recursos	> Dia 17 de março de 2021 Disponível no site: https://ead.unicentro.br/editais/editais-tutores/
FASE 2	1º Avaliações <i>on-line</i>	> Dia 19 de março de 2021 DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA LICON/UNICENTRO https://licon.unicentro.br/
	2º Resultado dos aprovados nas avaliações	> Dia 22 de março de 2021 Disponível no site: https://ead.unicentro.br/editais/editais-tutores/
FASE 3	1º Entrevista <i>on-line</i>	> Dia 24 de março de 2021 O horário e o link serão disponibilizados via edital no site: https://ead.unicentro.br/editais/editais-tutores/
	2º Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados	> Dia 26 de março de 2021 Disponível no site: https://ead.unicentro.br/editais/editais-tutores/
	3º Período de interposição de recursos	> SOMENTE no dia 29 de março de 2021, na aba “recursos” da PLATAFORMA LICON/UNICENTRO.
	4º Resultado da interposição de	> Dia 30 de março de 2021,

	recursos e resultado final	Disponível no site: https://ead.unicentro.br/editais
--	----------------------------	---

ANEXO II

CURSOS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

GRADUAÇÕES - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	
CURSO	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<p>1.1 Para o curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA é necessário ter formação em Curso Superior ligado à área de Administração ou Administração Pública, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), ou Curso Superior nas áreas de Economia, Ciências Contábeis, Secretariado Executivo, Matemática ou Direito, com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC.</p> <p>1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017”e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.</p>
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	<p>1.1 Ter formação em Curso de Graduação (Licenciatura) em LETRAS autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC e o certificado PROLIBRAS</p> <p>1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017”e Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.</p>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB
EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo Órgão _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 0 _____ – UAB/MEC – UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor do **CURSO DE GRADUAÇÃO EM** _____, no âmbito da CAPES- UAB/MEC-UNICENTRO.


Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Guarapuava, _____


Prof. Léo Raifur
Coordenador NEAD/UNICENTRO


Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância, NEAD
Universidade Aberta do Brasil, UAB
EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- FILATRO, A. Design Instrucional na Prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.
- LEMONS II, Dalton Luiz. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Florianópolis: IFSC, 2016.
- MATTAR, J. Tutoria e interação em educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- PINHEIRO, O. M. Plano diretor e gestão urbana. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] - CAPES: UAB, 2010. 130p.
Disponível em:
<https://mail.google.com/mail/u/0?ui=2&ik=08a9250e9d&attid=0.4&permmsgid=msg-f:1638603749731975649&th=16bd7d6dbe65c1e1&view=att&disp=inline&realattid=16bd7d617338fa9ea7c4>
- RUA, M. G. Políticas públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília] - CAPES: UAB, 2009. 130p.
Disponível em:
<https://mail.google.com/mail/u/0?ui=2&ik=08a9250e9d&attid=0.5&permmsgid=msg-f:1638603749731975649&th=16bd7d6dbe65c1e1&view=att&disp=inline&realattid=16bd7d61733dc6656435>
- O papel do tutor na EAD e atuação no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. “4.2 Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem”. Disponível em:
<https://moodle.ead.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=68836&chapterid=11424> Acesso: 07 jul. 2019.
- DECRETO Nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Atualiza a legislação e regulamenta a Educação à Distância no país. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm Acesso: 07 jul. 2019.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Referenciais de qualidade para educação superior a distância. Brasília, agosto de 2007. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> Acesso: 07 jul. 2019.
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. São Paulo: Campus, 2005.
- FARIA, José Carlos. Administração: Teoria e Aplicações. Pioneira Thomson, 2002.
- LODI, João Bosco. História da Administração. 10 ed. São Paulo: Pioneira, 2002.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2005.
- ROBBINS, Stephen P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005.